GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004210.989.24-0
Prefeitura Municipal: Guaimbê.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): Márcia Helena Pereira Cabral Achilles.
Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Ana Carolina Esteves V. Hauy (OAB/SP nº 370.856) e Ronan Figueira Daun (OAB/SP 150.425).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DÉFICITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA INFERIOR A UM MÊS DE ARRECADAÇÃO. RELEVAMENTO. CONCEITO "A" NO I-CIDADE, "B+" NO I-EDUC, BEM COMO "B" NO I-FISCAL E I-SAÚDE DO IEG-M. NECESSIDADE DE MELHORIA DOS DEMAIS RESULTADOS DO ÍNDICE. RECOMENDAÇÕES. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	**32,01%**
DESPESAS COM FUNDEB	**97,05%**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**74,48%**
DESPESAS COM PESSOAL	**47,89%**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**22,83%**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**2,03%**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de agosto de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir **parecer prévio favorável** à aprovação das Contas da PREFEITA DE GUAIMBÊ, relativas ao exercício de 2024, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no voto do Relator.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WS5O-J6R0-75ZG-FF0Z

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das sessões, 04 de agosto de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Samy Wurman – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WS5O-J6R0-75ZG-FF0Z